



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PRAÇA CEL. HORÁCIO, 70 CEP 68.750-000



TERMO DE REFERENCIA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DE BRINQUEDOS  
E EQUIPAMENTOS DE RECREAÇÃO

## 1. INTRODUÇÃO

Alguns brinquedos e equipamentos para recreação, tanto nas escolas como também em logradouros públicos, se encontram quebrados, danificados e necessitando de reforma e manutenção com reposição de peças. Tal situação oferecem riscos de acidente às crianças e demais pessoas que brincam nesses locais. Diante do exposto, o presente Termo de Referência objetiva a contratação de empresa especializada para manutenção dos referidos objetos, tanto nas escolas municipais, como também nas praças públicas, em conformidade com as especificações deste termo de referência.

## 2 – OBJETIVO

Manutenção e Reforma de brinquedos e equipamentos para recreação nas escolas e logradouros públicos no Município de Curuçá/PA.

## 3 – JUSTIFICATIVA

O serviço em destaque se faz necessário tendo em vista que tais parquinhos e brinquedos diversos são utilizados pelas crianças e há algum tempo se encontram em situação crítica, necessitando de reparos e por isso precisam ser recuperados o mais rápido possível, para proporcionar entretenimento e recreação às crianças com segurança. Esses Parques infantil tem por objetivo proporcionar aos “pequenos” um espaço adequado para que brinquem ao ar livre, em brinquedos próprios para sua faixa etária e com toda segurança. Salientamos que o brincar é de extrema importância para as crianças, sendo a principal atividade no processo de desenvolvimento e aprendizagem, assim como na vida social, intelectual ou afetiva.

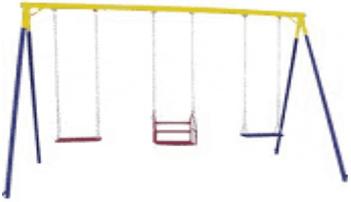
Referidos equipamentos encontram-se em tal situação porque sofreram ao longo dos anos o natural desgaste, decorrentes do tempo e da intensa utilização. Diante disso, essas intervenções se fazem necessárias para que os referidos equipamentos voltem a ter sua funcionalidade correta e continuem proporcionando aos usuários um momento de lazer, interação, alegria, brincadeiras, porém com a necessária segurança.

## 4 – RESPONSABILIDADES

- 4.1. A revitalização deverá ser entregue totalmente limpa.
- 4.2. Deverão ser feitos os retoques onde se fizerem necessários, sendo a revitalização considerada terminada, somente após a verificação do funcionamento perfeito de todas as instalações.
- 4.3. Todas as dimensões devem ser conferidas e mantidas as formas anteriores à execução dos serviços.
- 4.4. Todos os serviços a serem executados, deverão atender obrigatoriamente as especificações contidas neste termo de referência.

## 5 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

OBJETO	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANT.
Gangorra de ferro com três lugares e com pranchas de madeira.		Altura: 065, Largura: 250, Comprimento: 260cm. Fabricada com tubos de 2"x2,65 e 7/8"x2. Fixação com parafuso zincado de 1/2 x 9"cm x 4cm. Pintura com tinta esmalte industrial. Ideal para crianças de 12 anos.	04

<p>Gangorra de madeira com 3 lugares.</p>		<p>Gangorra de madeira com 03 (três) lugares, contendo 06 (seis) peças com formatos de animal e pinturas infantil, medindo 30x20cm, afixadas sobre as pranchas de madeira, medindo 2,10mt x 17mt e 3,5cm de espessura cada. Estrutura madeirada, com peças de 14 x 6 cm. E tudo de ferro de 3 polegadas. Toda estrutura é fixada através de parafusos de aço de alta resistência. Pintura com base anticorrosiva e cores diversificadas. Dimensões aproximadas: Comprimento: 2,20mt, Largura da base: 1,00mt, Altura até a parte superior: 50cm.</p>	<p>04</p>
<p>Balanço de ferro com 3 lugares.</p>		<p>Balanço com três lugares, ideal para área de lazer, escolas, condomínios, praças e parques. Confeccionado em tubo de 3", com cadeiras em ferro chato e corrente soldada zincada.]</p>	<p>04</p>
<p>Balanço de madeira com 3 lugares.</p>		<p>Balanço de madeira com 03 (três) lugares, contendo três cadeiras medindo 20x40cm, suspensas através de 06 (seis) correntes de aço de alta resistência e com 1,40mt de extensão cada. Estrutura madeirada, com peças de 14 x 6 cm. Toda estrutura é fixada através de parafusos de aço de alta resistência. Pintura com base anticorrosiva e cores diversificadas. Dimensões aproximadas: Comprimento: 3,5 mt, Largura da base: 1,27mt, Altura até a parte superior: 1,85mt.</p>	<p>04</p>
<p>Playground 3 em 1 de ferro e madeira.</p>		<p>Confeccionado com tubos de ferro, com 2 balanços, 1 escorrega e 1 gangorra. Comprimento: 3.90 m, Largura: 2.90 m, Altura:2.20m. Recomendado para crianças até 12 anos. Pintura em tinta-esmalte industrial e fundo anti-corrosivo para maior durabilidade e resistência do produto Garantia de 03 meses contra qualquer defeito de fabricação.</p>	<p>04</p>
<p>Playground de Madeira (Casa do Tarzan), contendo 10 brinquedos.</p>		<p>Playground de Madeira (Casa do Tarzan). contendo10 brinquedos: 01 escorregador; 01 gangorra; 01 escada horizontal; 01 balanço de pneu com corda; 01 par de argolas; 01 prancha vai e vem; 01 barra; 01 banquinho de balanço em madeira com corda; 01 escada vertical; 1 casa Tarzan com cobertura em telhas de fibrocimento, fabricada em madeira de lei, pintura pu/automotiva, cercados de madeira, com parafusos e correntes galvanizados, oferecendo grande durabilidade ao produto e a segurança das crianças. Dimensões aproximadas. Comprimento: 5,10mt, Largura: 2,60mt, Altura: 2.70.</p>	<p>04</p>
<p>Escorrega de Ferro e Madeira.</p>		<p>Escorregador Infantil. Ideal para playground, praças, condomínios, escolas e residências. Confeccionado em tubo de aço, resistente ação do tempo, tubos de 1" e 1"e meia, chapa com 1,25 de espessura toda galvanizada. Pintura com tinta sintética. Dimensões do Produto:</p>	<p>04</p>

Prancha Balanço vai e vem de Ferro.		Prancha-balanço vai e vem de ferro. Fabricado em tubo com corrente zincada, madeira de lei fixada com parafusos zincados. Pintado com tinta-esmalte industrial e fundo anti-corrosivo para maior durabilidade e resistência do produto. Ideal para parques, condomínios, escolas e afins. Recomendado para crianças de 6 a 12 anos. Comprimento: 3,00 m, Largura: 1,90 m, Altura: 2,00 m.	04
Gira-Gira Carrossel.		Gira-gira com 8 lugares, confeccionado com tubo 2"x2,65 e eixo com tubo de 3", com 2 rolamentos, pintura com tinta esmalte industrial sintética, própria para exposição ao tempo. Dimensões: diâmetro 1,60m, com 0,65 de altura.	04

## 6. LOCAL DE ENTREGA

- 6.1 - Os itens deverão ser entregues no local indicado pela contratante.  
6.2. - A execução do objeto compreende a entrega do material no local indicado.

## 7. DO PREÇO E MAPA COMPARATIVO

- 7.1. Os preços devem incluir todos os custos necessários para realização do objeto, não podendo ser cobrado nada à parte.  
7.2. O mapa comparativo de preços, assim como os orçamentos obtidos, irá compor este Termo de Referência como anexos.

## 8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. A CONTRATADA deverá comprovar que o material segue as normas técnicas em vigor e deverá comprovar a aptidão para realizar a atividade de serralheria no documento de habilitação, assim como apresentar documento de ateste sua capacidade técnica.

## 9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. Promover, por intermédio de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto contratado, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela, podendo, para tanto, sustar, recusar, mandar refazer ou desfazer qualquer item que não estejam de acordo com as condições e exigências especificadas.

9.2. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos empregados da contratada ou por seus prepostos.

9.3. Permitir o livre acesso dos empregados da Contratada às suas instalações, quando devidamente identificados, para realização do objeto deste instrumento.

9.4. Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com o prazo estabelecido, desde que cumpridas as formalidades legais.

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Responsabilizar-se integralmente pela execução do objeto contratado, empenhando-se para que esses sejam realizados por mão de obra técnica qualificada, com esmero e perfeição, em conformidade com as disposições deste Termo de Referência, já devendo estar inclusos no valor proposto todos os custos pertinentes à formação do preço, tais como mão de obra, impostos, taxas, frete, lucro etc.

10.2. À execução do objeto conforme valor proposto, não será admitida reivindicação de alteração dos preços unitários ou global por parte da CONTRATADA, ainda que tenha executado correta e completamente o objeto, sob quaisquer tipos de alegação, tais como, perdas não consideradas, custos com deslocamento de pessoal, projeto incompleto ou insuficientemente detalhado, quantitativos incorretos, dificuldades em entrega, entre outros.

10.3. Providenciar a execução do objeto contratado no prazo de 30 dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho, de acordo com as condições previstas neste Termo de Referência e com as normas vigentes.

10.4. Caso o objeto seja diferente do especificado, serão considerados não entregues e a contagem do prazo de entrega não será interrompida devido à rejeição dos mesmos. Nesse caso, a CONTRATADA arcará com o ônus decorrente desse atraso, sujeitando-se às sanções cabíveis.

10.5. Repor corretamente, no prazo a ser estabelecido pela CONTRATANTE, para cada caso, os itens rejeitados pela CONTRATANTE, considerados com avarias ou que não esteja de acordo com o objeto, sem prejuízo da contagem dos prazos estabelecidos no Referencial, arcando a CONTRATADA com o ônus decorrente do fato.

10.6. Responsabilizar-se, pelos prejuízos de qualquer natureza, causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou de terceiros, originados direta ou indiretamente da execução do objeto, decorrentes de dolo ou culpa de seus empregados, prepostos ou representantes, ficando obrigada a promover o ressarcimento a preços atualizados dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da comprovação de sua responsabilidade; não o cumprindo, legitimará o desconto do valor respectivo dos créditos a que porventura faça jus, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

10.7. Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto.

10.8. Providenciar, por sua conta e responsabilidade, todos os registros e licenças exigidos por lei ou atos dos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais competentes, para a execução do objeto.

10.9. Manter, durante a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Curuçá/PA, 18 de outubro de 2023.

Atenciosamente

---

Alessandro Miranda de Macêdo Martins  
**Secretário Municipal de Administração**